



## **EDITAL N.º 30/2021/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e do n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que a próxima reunião ordinária do Executivo irá realizar-se no edifício dos Paços do Concelho da Batalha, no **dia 7 de outubro de 2021, pelas 14.30 horas**.

Paços do Município da Batalha, aos 22 dias do mês de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)